



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 058/18, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

| |
|--|
| Publicado no Boletim Oficial <u>44</u> . |
| Em <u>08</u> / <u>08</u> / <u>18</u> |
| Ass. <u>[assinatura]</u> |

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado "Hóspede Oficial do Município", no dia 1º de agosto de 2018, o Excelentíssimo Senhor HAROLDO GOLÇALVES PEREIRA, Governador do Rotary Club.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 1º de agosto de 2018.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema